



PROCESSO	SEI: 00176.000133/2024-50
INTERESSADO	Plenário
ASSUNTO	Criação e composição de Comissão Temporária de Políticas Afirmativas

DELIBERAÇÃO Nº 1743 – CAURS/PLEN

O PLENÁRIO – (CAURS/PLEN), reunido ordinariamente no FECOMÉRCIO RS - Sala 104 (Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS), no dia 29 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso IX do art. 29 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Temporária de Ações Afirmativas, instituída pela Deliberação Plenária nº Nº 1523/2022, que propôs ações para a continuidade dos trabalhos iniciados pela Comissão;

Considerando a importância de continuidade do debate e realização de ações de políticas que buscam minorar a desigualdade política, social e econômica entre grupos minorizados;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor do CAU/RS nº 004/2023 que propôs a criação e composição de Comissão Temporária de Políticas Afirmativas;

Considerando o inciso XV, art. 29 do RI do CAU/RS: "Compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento";

Considerando a Deliberação Plenária nº 1704/2023 que aprovou o Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para o ano de 2024 com a previsão de execução de até 02 comissões temporárias, com 05 membros cada.

DELIBERA:

1- Aprovar a criação de Comissão Temporária de Políticas Afirmativas, pela duração de seis meses, com os seguintes objetivos:

Elaboração de evento focado em ações afirmativas, diversidade e inclusão a ser realizado em 2024;
Auxílio na execução de ações afirmativas, diversidade e inclusão nos demais eventos promovidos pelo CAU/RS;

Revisão e retomada de campanha contra assédio em obras;

Participação no Colegiado de Coordenadores, para continuidade da abordagem de ações afirmativas, diversidade e inclusão, juntos às IES;

Promoção de palestras para docentes e discentes junto às IES discutindo temáticas das ações afirmativas e o ensino da arquitetura e urbanismo;

Auxílio na abordagem de valorização de arquitetos e arquitetas de grupos minorizados junto ao Centro de

Memória do CAU/RS.

2- Aprovar a seguinte composição para a CTPAF-CAU/RS:

Conselheira Thaise de Oliveira Machado - Coordenadora

Conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa - Coordenador Adjunto

Conselheira Carline Luana Carazzo - Membro

Arquiteta e Urbanista Sherlen Cibely Rodrigues Borges - Membro

Arquiteto e Urbanista Luís Henrique Brock - Membro

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 29 de janeiro de 2024

152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos	X			
Amanda Schirmer De Andrade	X			
Andressa Mueller	X			
Antônio Cezar Cassol da Rocha	X			
Carline Luana Carazzo	X			
Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
Gislaine Vargas Saibro	X			
Guilherme Osterkamp				X
Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
Isabel Cristina Valente	X			
José Daniel Craidy Simões	X			
Juliana Duré	X			
Leandro Machado Dos Santos	X			

Manderpool Cardoso Damasio	X
Marcelo Arioli Heck	X
Marcos Antonio Leite Frandoloso	X
Mayara Godoi Damian	X
Miguel Antonio Farina	X
Nathália Pedrozo Gomes	X
Paulo Roberto Abbud	X
Rafaela Ritter dos Santos	X
Silvia Monteiro Barakat	X
Thaise de Oliveira Machado	X
Vivian Ribeiro Magalhães	X

Histórico da votação:

152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO - CAU/RS

Data: 29/01/2024

Matéria em votação: Criação e composição de Comissão Temporária de Políticas Afirmativas

Resultado da votação: Sim (23) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (23)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Assessoria Técnica: Josiane Cristina Bernardi



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA BERNARDI, Secretária Geral do CAU/RS**, em 01/02/2024, às 11:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 01/02/2024, às 14:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4610CDF4** e informando o identificador **0154465**.